

TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS TAS N. 007-P/2024 - 365 dias

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Félix da Cunha, n. 1.009 - Sala 802, Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Abastecimento de Capão da Canoa/RS.
Data da fiscalização Indireta de Acompanhamento: 17 de julho de 2025.
Peças Técnicas: Processo n. 007-P/2024 - 365 dias da Agesan-RS.

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

Nome: Júlia Carolina Illi Telefone: (51) 2500-7235	Cargo: Agente de Fiscalização E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br
Nome: Daniel Luz dos Santos Telefone: (51) 2500-7235	Cargo: Coordenador de Fiscalização E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br
Nome: Leonardo Rodrigues Moreira Telefone: (51) 2500-7235	Cargo: Assessor Ambiental E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome Tarcisio Barcellos Bellinaso Telefone: (51) 2500-7235	Cargo: Agente de Fiscalização E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br
---	--

7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES (NC)

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-07

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o conserto do vazamento de água na região entre decantadores e filtros da ETA II Capão da Canoa. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar dispositivo de travamento em abertura com tampa metálica na Elevatória de Bombeamento de Esgoto EBE 3.2. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar documento com registro de falhas operacionais na ETE São Jorge. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar bacia de contenção na ETE Guarany para acondicionamento dos recipientes dos produtos químicos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar dispositivo contra queda em caixas de manobra na ETE Guarany. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar instalação de sinalizador noturno no Reservatório R-06. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-74

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar instalação de guarda-corpo nas estruturas hidráulicas da ETA Curumim. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-75

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar o funcionamento do chuveiro de emergência da ETA Curumim. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-77

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar tampa em estruturas de dosagem na ETE São Jorge. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-78

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar a retirada do excesso de vegetação nas bacias de infiltração da ETE São Jorge. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-79

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar a retirada do excesso de material depositado no leito de secagem do lodo na ETE São Jorge. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-82

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar o cercamento da área da ETE Guarani. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-97

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar a instalação da fiação e cabo de aterramento no para-raios do Reservatório R4 (Ceci). Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 04 (quatro) folhas digitadas e assinada eletronicamente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS